



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 2951 DE 12 DE Junho DE 2.006.

“Dispõe sobre o reconhecimento de dispensa de licitação e sua ratificação.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, MARCIA VALOES SOARES, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º Fica **RECONHECIDA** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, para a contratação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, referente à prestação de serviços técnico-especializados para a realização do concurso público para preenchimento de 453 (quatrocentos e cinquenta e três) vagas, e quantas mais vierem a existir, para os cargos em anexo.

Art. 2º Fica **RATIFICADO**, conforme prescreve o art. 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o PARECER do Ilmo. Procurador Geral do Município que aprovava a proposta de prestação de serviços técnico-especializados apresentada pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para a consecução do referido concurso público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 12 de Junho de 2.006.

Marcia

MARCIA VALOES SOARES
Prefeita Municipal